DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 30 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 730 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	5
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1396 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 1384 de 26 de Abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 27 de Abril de 2021 na Edição n°728 página 2.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1397 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 11(onze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ALTAIR JOSE BAIONI RG. N° 15.408.351-3 SSP/SP inscrito no CPF. N° 056.622.988-90, para serem gozadas a partir de 04/05/2021 a 14/05/2021

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1398 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), FABIANA CANDIDO DE OLIVEIRA RG. N° 32.794.083-9 SSP/SP inscrito no CPF. N° 336.542.448-23, para serem gozadas a partir de 26/04/2021 a 05/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1399 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), WELLINGTON LUIZ DA SILVA RG. N° 45.561.131-X SSP/SP inscrito no CPF. N° 335.742.698-62, para serem gozadas a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 1400 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS RG. N° 44.849.139-4 SSP/SP inscrito no CPF. N° 363.522.738-23, para serem gozadas a partir de 03/05/2021 a 12/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1401 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), WAGNER ANTONIO ELEBROKE RG. N° 26.303.011-8 SSP/SP inscrito no CPF. N° 315.291.508-09, para serem gozadas a partir de 26/04/2021 a 25/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1402 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI RG. N° 23.180.371-0 SSP/SP inscrito no CPF. N° 181.568.698-77, para serem gozadas a partir de 05/05/2021 a 14/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1403 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), AGNALDO DONATONI RG. N° 19.967.704 SSP/SP inscrito no CPF. N° 152.097.218-09, para serem gozadas a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 1404 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20(vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), FABIANO FRANCISCO ELEBROKE RG. N° 29.569.371-X SSP/SP inscrito no CPF. N° 287.018.298-82, para serem gozadas a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade Pregão nº 018/2021 – Processo n. 052/2021.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, às empresas:

- CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME, pelo valor global de R$ 31.831,30 (trinta um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos);

- GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO-ME, pelo valor global de R$ 15.844,45 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

- PAULO JOSÉ DEANGELIS-ME, pelo valor global de R$ 16.660,20 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos);

- BM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de R$ 7.936,00 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais).

Sales/SP, 29 de abril de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 018/2021
Processo nº 052/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA EDUCAÇÃO (AMBIENTES ESCOLARES, COZINHA PILOTO E TRANSPORTE ESCOLAR) EM FACE À PANDEMIA COVID 19, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI-ME

VALOR: R$ 31.831,30

ASSINATURA: 29/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 018/2021
Processo nº 052/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA EDUCAÇÃO (AMBIENTES ESCOLARES, COZINHA PILOTO E TRANSPORTE ESCOLAR) EM FACE À PANDEMIA COVID 19, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO-ME

VALOR: R$ 15.844,45

ASSINATURA: 29/04/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 018/2021
Processo nº 052/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA EDUCAÇÃO (AMBIENTES ESCOLARES, COZINHA PILOTO E TRANSPORTE ESCOLAR) EM FACE À PANDEMIA COVID 19, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

CONTRATADA: PAULO JOSÉ DEANGELIS-ME

VALOR: R$ 16.660,20

ASSINATURA: 29/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 018/2021
Processo nº 052/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA EDUCAÇÃO (AMBIENTES ESCOLARES, COZINHA PILOTO E TRANSPORTE ESCOLAR) EM FACE À PANDEMIA COVID 19, POR UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

CONTRATADA: BM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R$ 7.936,00

ASSINATURA: 29/04/2021.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 021/2020
Processo nº 052/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DO SETOR DA ENFERMAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR ADITAMENTO: R$ 1.200,00

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Santander

Sales/SP, 10 de fevereiro de 2021.

P. M. SALES
Protocolo n.º 612
18 FEV 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Ref.: Solicitação de atuação com prazo máximo de amortização de parcelas de 144 meses

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, vem respeitosamente, solicitar junto a Vossa Senhoria, autorização para a realização de operações de crédito consignado, com prazo de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses para pagamento, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores municipais.

O pedido de autorização supra se justifica em razão da inexistência de um prazo máximo para a realização de tais consignações na legislação municipal que respalda tais operações de crédito consignado.

Esclarecemos que estamos tendo uma grande procura dos servidores por melhores condições em suas operações de crédito consignado, e a concessão de autorização vem ao encontro desse anseio que junto ao estímulo à livre concorrência na contratação do crédito, possibilitará condições que permitam aliviar os efeitos da crise gerada pela pandemia mundial e auxiliar na organização das finanças pessoais.

No aguardo de uma breve resposta ao pedido de autorização renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A"

Rudinei Lopes Reis
Secretário Mun. Administração
P. M. Sales

Renata Helena de S. Orsi
Gerente Geral
674520

Encaminho ao Setor de RH

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Parecer nº __.

Assunto: Solicitação de atuação com prazo máximo de amortização de parcelas de 144 meses.

Referência: Processo Administrativo **nº 612/2021.**

Interessado: Banco Santander S/A.

Ementa: Direito Administrativo. Autorização para dilação de prazo para operações de crédito consignado em folha de pagamento. Possibilidade. Livre conveniência do pactuante.

I) **Relatório:**

Trata o presente acerca de pedido de parecer sobre autorização para dilação de prazo para operações de crédito consignado em folha para pagamento em até 144 meses.

Eis, basicamente, os fatos.

DECLARO TER RECEBIDO O REQUERIDO
Sara Gomes de Oliveira
EM: 22/03/21
NOME:
DOC.:

II) **Fundamentação Jurídica:**

Ab initio, é importante esclarecer que os descontos das parcelas das operações de crédito consignado autorizados pelos servidores municipais devem obedecer, rigorosamente, às regras operacionalizadas pelo Convênio já firmado pela Municipalidade com o Banco Santander. Ao que consta no referido Termo contratual, não há qualquer limite pré-estabelecido a ser observado.

Ademais, todo e qualquer desconto na folha de pagamento, independentemente de quantos empréstimos o servidor contratante possuir, devem ser limitados a 30% sua remuneração, em função do princípio da razoabilidade e do caráter alimentar dos vencimentos.

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

De todo o resto, respeitada a livre pactuação entre as partes e o respeito as demais normas de ordem pública, este parecerista entende não haver obstáculos à amortização das parcelas pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro meses).

III) **Conclusão:**

Portanto e diante de todo o exposto, opina-se pela possibilidade de atuação com prazo máximo de amortização de 144 meses, respeitadas as condicionantes supracitadas.

É o parecer, à superior consideração.

Sales, 23 de fevereiro de 2021.

Eduardo Jose Richter de Mello
Procurador Municipal – OAB/SP nº 285.619